

ADITIVO CONTRATUAL Nº 050/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (PROCESSO UFOP Nº 23109.001622/2019-61 – PROCESSO SEI 23109.002112/2020-44).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, 35.402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **Trigoleve Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.524.963/0001-57, sediada na Av. P.H. Rolfs, s/n, Campus da UFV, Viçosa/MG, 36.570-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Denise Andrade Khoury, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109-001622/2019-61, que foi digitalizado e convertido para a plataforma SEI sob o nº 23109.002112/2020-44, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

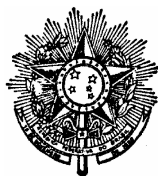
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual n. 043/2023, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 356/2023, datado de 28 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 263 (duzentos e sessenta e três) dias, **a partir de 31 de outubro 2023, com encerramento em 19 de julho de 2024.**

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços para o período de 31 de outubro de 2023 à 19 de julho de 2024, que corresponde aos 263 (duzentos e sessenta e três) dias de prorrogação da vigência contratual, é de **R\$ 1.192.106,72 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos)**. O valor unitário da refeição permanece inalterado, qual seja, R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Item	Descrição do Objeto	Quantitativo Estimado	Valor Unitário	Valor Total estimado para a prorrogação
1	Prestação de serviços de fornecimento de refeições transportadas (almoço e jantar), para a UFOP/Campus João Monlevade.	76.811 refeições ¹	R\$ 15,52	R\$ 1.192.106,72

2.3 O valor da taxa referente às despesas de água e energia elétrica permanece inalterado, qual seja, **R\$ 1.277,13 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente aditivo contratual tem fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

3.2 Em virtude da prorrogação da vigência do contrato, **a garantia contratual deverá ter sua vigência prorrogada** com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. A Contratada tem um prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste documento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a apresentação da apólice/endosso.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 029/2019 e Aditivos Contratuais nº 030/2020, nº 002/2022, 041/2022, 025/2023 e 043/2023 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 11 de outubro de 2023

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2023.10.10 20:13:45
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

DENISE
ANDRADE
KHOURY:6743
6820630

Assinado de forma
digital por DENISE
ANDRADE
KHOURY:67436820630
Dados: 2023.10.25
13:45:29 -03'00'

Trigleve Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 16/10/2023 12:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª -
NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA SILVA SCHIASSI
Data: 16/10/2023 12:46:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª -
NOME/CPF:

¹ O quantitativo estimado refere-se a diferença entre o quantitativo estimado para 12 (doze) meses (110.891 refeições) e o quantitativo constante dos Aditivos n. 25/2023 (14.880 refeições) e n. 43/2023 (19.200 refeições).